



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 428/XIII-1ª

Recomenda ao Governo a assunção de compromissos com a calendarização das construção e qualificação da rede viária do distrito de Beja, em função das necessidades das populações e dos agentes económicos da região

**Resolução**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

1. Encontre uma solução imediata para a situação do IP8, garantindo a segurança na circulação e o arranque imediato das obras de construção, aproveitando e rentabilizando o investimento já realizado;
2. Tome medidas para agilizar a conclusão das intervenções no IP2 [no troço entre Évora (A6) e Castro Verde], garantindo a menorização dos constrangimentos provocados pela ausência de cruzamentos desnivelados e pelo atravessamento de núcleos urbanos garantindo a segurança do tráfego e das populações;
3. [Novo] Assegure que a subconcessionária do IP2 constrói as vias de circulação alternativas para veículos proibidos de circular nas vias reservadas e que a circulação no IP2 não seja condicionada sem que as vias alternativas estejam totalmente operacionais;
4. Assuma a inserção da conclusão do IC27 e do IC4 no planeamento de construção de infraestruturas da entidade pública responsável pela construção e manutenção da rede viária nacional, estabelecendo a respetiva calendarização e enquadramento financeiro;
5. Estude a possibilidade de alargamento da Rede Rodoviária Nacional, através da inclusão de itinerários como a:
  - a. Ligação Beja-Aljustrel-Odemira em perfil de Itinerário Complementar;
  - b. Ligação Portel (IP2) – Moura – Ficalho (IP8);

6. Assegure uma adequada inclusão nos planos de manutenção da rede rodoviária do distrito de Beja da reparação e requalificação da rede de estradas nacionais e respetivas pontes e pontões (obras de arte), nomeadamente, pela sua localização, das ligações rodoviárias aos e nos concelhos de Barrancos (EN 258 e 386) e de Odemira (EN 123, 389, 266 e 120).

Assembleia da República, 15 de março de 2017

Os Deputados,

JOÃO RAMOS